



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2020/136 (CONTPROG-TV)

Participações contra a TVI pela emissão de alegada violência doméstica no programa Secret Story 7

Lisboa
8 de julho de 2020

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2020/136 (CONTPROG-TV)

Assunto: Participações contra a TVI pela emissão de alegada violência doméstica no programa Secret Story 7

I. Participações

1. Deram entrada na ERC, no dia 7 de maio de 2018, três participações contra a TVI, tendo por objeto o programa “Secret Story 7”, dando conta da prática de violência doméstica entre os elementos de um casal de concorrentes.
2. Numa destas participações é referido que no dito programa «são exibidas cenas de abuso sistemático no seio de um casal», explicitando que «quase diariamente a TVI exhibe cenas de agressão verbal de uma concorrente de nome Gabriela ao seu companheiro César Matoso, humilhando-o, coagindo-o, naquilo que poderá configurar uma situação de violência doméstica».
3. Alega ainda que «a TVI intitula este programa de *reality* e, por isso, temos de depreender que não se trata de uma encenação e que as agressões verbais são reais».
4. Conclui que «esta estação televisiva está diariamente a ser palco de cenas de violência no namoro, podendo potenciar a adoção de comportamentos semelhantes em jovens que veem nestes concorrentes uma espécie de ídolos».
5. Outra participação dá conta da sua indignação quanto à «violência doméstica sistematicamente apresentada no programa Casa dos Segredos da TVI. Sabendo que é um crime público, cabe a todos os cidadãos denunciá-lo».
6. Descreve esta participação que «a concorrente Gabriela, desde os primeiros dias apresenta um comportamento agressivo com ofensas violentas ao concorrente César Matoso. Desde “és

burro, não vales nada, apetece-me colocá-lo num buraco e bater-lhe, um dia mato-o, cala-te já, etc., etc., sendo a emissão interrompida e a agressora protegida». Insiste ainda que «nas galas passam a imagem de uma vítima feminina, quando na verdade ela é a agressora. Como mulher repudio a violência, neste caso, a vítima é um homem, é vossa obrigação agir».

7. A terceira participação vem referir que «a jogadora Gabriela insulta constantemente o seu namorado (...). Diariamente este jovem está sujeito a violência psicológica (...). Passo a citar: “burro, atrasado mental, estúpido de merda, cão, levas uma chapada, etc., enquanto ele reage de forma passiva não a insultando».

II. Análise e fundamentação

8. As participações em análise reportam-se ao comportamento de uma concorrente do *reality show* “Secret Story 7” de nome Gabriela que, segundo os participantes, exerceria «violência doméstica» sobre o seu namorado, César, no decurso do programa.
9. Não tendo nenhuma das participações mencionado edições concretas do programa em causa, foram visionados os conteúdos das emissões diárias do programa “Late Night Secret” dos dias anteriores à data das participações, com vista a observar o comportamento do casal dentro da Casa. Deste visionamento decorreu a identificação de interações conflituosas do casal (v. relatório de visionamento em anexo).
10. Recorde-se que “Late Night Secret” era o programa diário de resumo e comentário relativo ao “Secret Story 7” no qual dois apresentadores e cinco comentadores debatiam diariamente em horário próximo da meia-noite os acontecimentos mais relevantes do dia na Casa. “Secret Story 7”, à semelhança das edições anteriores do *reality show* tinha emissão contínua no serviço de programas *TVI Reality*.
11. Estando em causa conteúdos televisivos, a ERC é competente para analisar as participações rececionadas no âmbito das atribuições e competências constantes no seus Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 08 de novembro, designadamente atento o disposto na alínea c) do artigo 7.º, nas alíneas d) e j) do artigo 8.º e alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 24.º.

12. As participações em apreço fazem referência a episódios de «violência doméstica» exercida por uma mulher sobre o seu namorado no contexto de um programa televisivo do género *reality show*.
13. Do ponto de vista dos conteúdos televisivos, é importante analisar, em primeiro lugar, os limites à liberdade de programação que se impõem aos operadores televisivos em questões de violência, e isto sem deixar de se ponderar as especificidades do tipo de violência identificada pelos participantes.
14. A Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido¹ (LTSAP) define no seu artigo 27.º os limites à liberdade de programação, designadamente nos n.ºs 1, 3 e 4 e ainda o n.º 1 do artigo 34.º.
15. Logo o n.º 1 do artigo 27.º mencionado estabelece como limite último para a liberdade de programação a salvaguarda da dignidade da pessoa humana e os direitos, liberdades e garantias fundamentais.
16. Já os n.ºs 3 e 4 remetem para a proteção dos públicos mais vulneráveis, designadamente as crianças e adolescentes, proibindo a emissão de pornografia e violência gratuita, no primeiro caso, e remetendo para horário não protegido entre as 22h30m e as 06h outros conteúdos passíveis de prejudicar o desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes.
17. Por seu lado, o n.º 1 do artigo 34.º remete para os operadores uma responsabilização que é o reverso da liberdade de programação que lhes é legalmente reconhecida, na medida em que determina que devem manter uma ética no exercício da sua atividade que os leve a autorregular-se no sentido de garantirem na sua programação «a observância de uma ética de antena, que assegure o respeito pela dignidade da pessoa humana, pelos direitos fundamentais e demais valores constitucionais, em especial o desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes».

¹ Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na versão mais recente dada pela Lei n.º 78/2015, de 29/07

- 18.** Excluindo desde logo a possibilidade de os conteúdos visionados (descritos no relatório de visionamento anexo) poderem ser enquadrados como violência gratuita, resta apurar se colocam em causa a dignidade humana ou se podem fazer perigar o desenvolvimento salutar de jovens e adolescentes.
- 19.** Principiando por esta última questão, é desde logo claro que o programa visionado é emitido fora do intervalo de horário protegido, isto é, os conteúdos são exibidos para além das 22h30m e com a sinalética etária correspondente à sua inadequação ao visionamento por crianças e adolescentes, vulgo “bolinha vermelha”.
- 20.** Deste modo, a salvaguarda destes públicos encontra-se desde logo no intuito do operador que, ao alertar, através do horário de emissão e da sinalética, para o facto de os conteúdos veiculados no programa serem inadequados para os espectadores que possuem ainda uma personalidade em formação, evita exercer uma influência negativa sobre esse processo de crescimento. Ou, pelo menos, informa os telespectadores sobre para essa possibilidade.
- 21.** Resta pois, apurar, se os comportamentos denunciados pelos participantes ultrapassam outros limites que legal e eticamente devam impedir a sua emissão.
- 22.** Focando a atenção no teor das participações, é de sublinhar que todas se referem a atos que consideram configurar violência doméstica. O crime de violência doméstica é enquadrado legalmente pelo artigo 152.º do Código Penal². Aí prevê-se que pratica este crime quem infligir «maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais», «de modo reiterado ou não», a pessoas com quem se tem ou tenha tido uma relação específica (familiar, parental ou de dependência), entre elas, uma relação de namoro (al. b), do n.º 1, daquele artigo). Assim, o que está aqui em causa é a conduta violenta, mesmo que se trate de um ato isolado, não se exigindo que exista qualquer tipo ascendente do agressor sobre a vítima para que se verifique o crime.
- 23.** Cabe também referir que a violência doméstica constitui crime público e, como tal, pode ser denunciada por qualquer pessoa junto das autoridades competentes para a investigação de

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na redação dada pela Lei n.º 16/2018, de 27/03, a aplicável à data da prática dos factos.

crimes, ou seja, junto do Ministério Público ou dos órgãos de polícia criminal. No caso da ERC e de outras entidades públicas existe não só a faculdade, mas a obrigação de denunciar às autoridades competentes os crimes de que tenham conhecimento no exercício de funções [artigo 67.º, n.º 3, dos Estatutos da ERC]. Já o julgamento de ilícitos criminais cabe em exclusivo aos tribunais judiciais, não podendo a análise da ERC, por não ter esta entidade competência para tal, enveredar pelo apuramento da existência, ou não, de um crime de violência doméstica.

- 24.** De todo o modo, não pode o regulador deixar de considerar a realidade social do País e desatentar no fenómeno da violência doméstica. Uma realidade que vem ganhando maior visibilidade social, a par de uma crescente consciencialização das autoridades e das instâncias públicas que têm desenvolvido medidas de resposta a uma problemática que, além de outros tipos de vitimização, provoca dezenas de mortes anualmente.
- 25.** A mediatização de acontecimentos relacionados com a violência doméstica deverá, nesta medida, merecer particular atenção por parte da ERC. Tratando-se de comportamentos que decorrem de um enraizamento social profundo e que é necessário alterar no sentido quebrar com a sua normalização, não se pode deixar de considerar o papel dos órgãos de comunicação social no combate aos estereótipos de género que persistem na sociedade e que sustentam por vezes as relações desiguais entre homens e mulheres, baseadas, ou na inferiorização do elemento feminino do casal, ou no pudor dos homens em exporem-se enquanto vítimas das mulheres.
- 26.** Aliás, ciente da relevância social da matéria, o regulador publicou um estudo intitulado “Representações da Violência Doméstica nos telejornais de horário nobre”, que analisa a informação noticiosa sobre a temática produzida entre 2013 e 2015 nos blocos informativos dos serviços de programas generalistas de sinal aberto (RTP1, RTP2, SIC e TVI).
- 27.** Em paralelo, a violência doméstica vem captando crescente atenção das autoridades e a progressiva consciencialização da sociedade. Também as instâncias governativas tomaram a iniciativa de lançar, com a colaboração da ERC, em setembro de 2019, um “Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as

mulheres e violência doméstica”³ que preconiza um conjunto de orientações que visam sobretudo a cobertura jornalística de crimes de violência doméstica. O guia trata essencialmente da violência doméstica sob a perspetiva da violência de género e é nesse sentido que vão as 10 orientações nele contidas.

- 28.** Esta circunstância deve-se certamente ao facto de ser socialmente mais relevante e culturalmente mais enraizada esta forma de violência e de vir ganhando maior visibilidade pública, uma vez que começa a transpor o foro da intimidade das famílias e a ser noticiada como um crime que é necessário combater. Isto, ao mesmo tempo que os homens vítimas sofrem do reverso desta estereotipização, acabando os casos de violência exercida sobre os homens por permanecer menos visíveis socialmente.
- 29.** O “Guia de boas práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica”, embora seja dirigido aos órgãos de comunicação social, dedica as suas orientações quase exclusivamente aos conteúdos jornalísticos. Exceção feita para o objetivo 9, em que se exorta os órgãos de comunicação social a «[p]romover a compreensão generalizada do fenómeno da violência contra as mulheres e violência doméstica [...] também no domínio do entretenimento e ficção».
- 30.** Considerando a situação concreta enunciada pelos participantes, não se encontra no guia qualquer orientação específica sobre a violência doméstica exercida sobre os homens.
- 31.** Assim, atente-se na interação entre Gabriela e César (ver relatório de visionamento anexo). Mediante as edições visionadas, é possível verificar que a concorrente tem, por vezes, reações a ações do namorado que acabam por tornar-se desproporcionadas e em que perde o controlo emocional.
- 32.** César, por seu lado, não se mostra afetado pelo descontrolo da namorada, ameaçado, amedrontado ou triste, nem procura defender-se de forma similar, dando a entender que não se deixa abalar pelas atitudes de Gabriela. Esta postura acaba por perturbá-la ainda mais e por levar a uma escalada do tom da conversa por parte da jovem.

³ <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=619952b7-1525-46ba-b998-4250f70f107f>

- 33.** O comportamento que a concorrente adota com César revela-se distinto daquele que mantém com os restantes concorrentes.
- 34.** Gabriela não exerce um ascendente negativo sobre o namorado, embora lhe dirija palavras que mostram o intuito de o deixar desconfortável para lhe demonstrar descontentamento com situações vividas dentro da Casa.
- 35.** Saliente-se ainda que, ainda que os comportamentos assumidos por Gabriela (e também pelo namorado), possam ser vistos como pouco edificantes, a verdade é que são emitidos fora do horário protegido e com aposição de sinalética que salvaguarda que sejam apenas indicados para visionamento por adultos. E estes terão já o discernimento e maturidade para compreender a natureza dos conteúdos e valorá-los de acordo com o seu próprio quadro de referências.
- 36.** Em suma, a relação entre Gabriela e César apresentada nos conteúdos do programa “Late Night Secret” visionados no âmbito do presente procedimento mostra-se conflituosa. No entanto, e ainda que as discussões entre ambos escalem sempre em exaltação quase sempre de Gabriela, cujo temperamento que manifesta a leva a vitimizar-se nas conversas e a perder o controlo emocional, não se considera que tal interação seja de molde a colocar em causa a dignidade da pessoa humana nos termos do artigo 27.º, n.º 1 da LTSAP.
- 37.** Considerando o exposto, não se dá por ultrapassados os limites à liberdade de programação, embora se possa defender que a *TVI*, enquanto órgão de comunicação social, pudesse pugnar por emitir conteúdos que evitassem mostrar comportamentos pouco edificantes, sobretudo no quadro da *reality TV*, que tende a criar maior engajamento nos espectadores.

III. Deliberação

Tendo apreciado conteúdos relativos ao programa “Late Night Secret” no âmbito de três participações de 7 de maio de 2018, o Conselho Regulador da ERC, ao abrigo das atribuições e competências constantes no seus Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro,

designadamente atento o disposto na alínea c) do artigo 7.º, nas alíneas d) e j) do artigo 8.º e alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 24.º, delibera que a TVI, propriedade da Televisão Independente, S.A. não ultrapassou os limites à liberdade de programação a que está adstrita de acordo com o constante no artigo 27.º, n.ºs 1, 3 e 4 da LTSAP.

Lisboa, 8 de julho de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

Relatório de visionamento relativo ao processo 500.10.01/2018/109

1. As participações em apreço não indicaram as edições do programa “Secret Story 7” a que se referiam. Assim, tendo por referência os conteúdos emitidos pela TVI relativos ao *reality show* mencionado, foram visionadas as edições do programa “Late Night Secret” emitidas nos dias imediatamente anteriores à data das participações.
2. Recorde-se que o “Late Night Secret” consiste num programa da categoria entretenimento de comentário ao “Secret Story 7” no qual dois apresentadores e cinco comentadores expunham de segunda a sexta-feira, perto da meia-noite, as suas opiniões acerca dos acontecimentos ocorridos no interior da Casa que consideram mais relevantes. O programa foi exibido pela TVI, sempre perto da meia-noite e com identificativo visual que indica que não deveria ser assistido por menores.
3. Numa das edições do “Late Night Secret” visionadas, os comentadores em estúdio dedicaram-se a comentar o comportamento da concorrente Gabriela, sobretudo a forma como interagiu com o seu namorado César, também concorrente.
4. Dos conteúdos visionados foram identificadas imagens onde Gabriela e César interagiram. O programa visionado principia com um compacto de imagens da Casa. Gabriela chora enquanto o namorado César tenta acalmá-la. A Voz pergunta por que chora a Gabriela e é César que responde que ela não vai conseguir dormir no exterior porque está «cheia de dores nas costas». Todos os concorrentes teriam que cumprir um desafio que consistia dormirem no exterior naquela noite.
5. César tenta amenizar o estado de espírito de Gabriela e diz-lhe que ela poderia dormir nos sofás exteriores, tentando mostrar-lhe que poderia ser mais confortável. Entretanto, os restantes concorrentes preparam as suas camas no exterior. Gabriela dirige-se contrariada para o local onde se encontram os restantes companheiros. Quando todos já se encontram deitados, uma das concorrentes pergunta a Gabriela se sente melhor. Ela responde que sim. César responde ainda que Gabriela está melhor e «só precisava de ficar coladinha a mim. Já está curada». Gabriela reage: «É! Tal e qual! Nem me consigo levantar».
6. A câmara foca o casal deitado e Gabriela diz: «César, para!» e de seguida grita: «Ai! Para!» e prossegue: «César, a sério! Não posso virar-me! Estás parvo, ou quê? Fónix! Queres levares um soco nos olhos?! A sério, meu! Estás-me a aleijar a sério!» Percebe-se algum movimento sob o edredão».

7. A emissão segue logo para estúdio, onde os cinco comentadores vão analisar o comportamento de Gabriela, não só o das imagens mostradas, mas também ao longo de todo o programa.
8. Todos os comentários são unânimes em depreciar os comportamentos que Gabriela vem assumindo na Casa. A sua indisponibilidade permanente para realizar provas, o choro constante são os principais motes das críticas, assim como a sua indisponibilidade para a intimidade com o namorado. Alguns dos presentes argumentam que Gabriela se encontra desequilibrada e que César deveria afastar-se dela.
9. Entretanto, é introduzido um novo bloco de imagens que corresponde a um desafio lançado pela voz relativo ao Dia Internacional da Liberdade de Imprensa. Neste desafio, cada um dos concorrentes teria que escrever uma «notícia bombástica» sobre um colega à sua escolha.
10. César escolhe Gabriela e explica logo a razão: «Olha eu vou fazer sobre [aponta para Gabriela], sobre o que se passou ali dentro, na prova. Tu choraste, tu riste, tu caíste». Gabriela responde: «Pois! Então, tens muito por onde pegar».
11. Segue-se um novo trecho de imagens lançado pela apresentadora: «se Isabela é o Sol da casa, Tiago é a tempestade. Mas a verdadeira tormenta só acontece quando Joana F. beija César na brincadeira. É que Gabriela vê e já se sabe o que acontece».
12. Nas imagens, a Voz informa Isabela de que teria que ser «o Sol da casa» e iluminar os outros concorrentes com atitudes positivas. Uma das suas iniciativas para cumprir o desafio é levar Joana F. pela casa a distribuir beijinhos pelos concorrentes com quem se cruzassem.
13. Joana F. foi distribuindo os beijos acompanhada pelo Sol, a Isabela. Todos brincaram com a situação. César estava na cozinha a cozinhar e Joana F. vai até ele, dá-lhe um beijo na face e afasta-se sorridente, prosseguindo a brincadeira.
14. Pouco depois ouve-se a voz de Gabriela que confronta César: «Por que é que ela foi daqui a rir? Não riu com mais ninguém, por que é que riu contigo? Deu-te um beijo e então por que é que teve tanta piada esse beijo? [Exalta-se] Estou a fazer uma pergunta a ti!».
15. Desenrola-se o seguinte diálogo:

César: Eu não sei por que é que ela foi a rir. Ela deu-me um beijo e foi-se embora.

Gabriela [exasperada]: Não foi! Não foi assim!

César responde: Não falamos! Não falamos, sequer!

Gabriela: Foi mais alguma coisa!

César [irónico]: Olha, foi um apalpaço.

Gabriela: Não, não foi um apalpaço. Foi mais alguma coisa.

César: Olha, Gabriela, eu não tenho palavras. Nem sei o que te diga, porque nós nem falamos.

Gabriela: Não sabes o que digas! Mas então por que é que ficaram os dois a rir, vá diz lá! Qual é que foi a piada?

César [com riso irónico]: Nós nem falamos! Nós nem falamos!

Gabriela [insiste e repete]: Qual foi a piada? Qual foi a piada? [César deixa de responder e Gabriela lança chorosa] Pronto, é isto que tu queres! É isto que tu queres desde o início! É que eu me vá embora daqui. É tudo o que tu desejas. É o que tu estás a fazer desde o início.

César [interrompe-a]: Ela chegou aqui, deu-me um beijo e foi embora.

Gabriela: Mentira! Não foi!

César: Então, achas que foi o quê?

Gabriela: Não acho nada. Eu sei que não foi isso, só. Não acho.

César: Nós não falamos nada. Acabou. Não falamos. Nós não falamos!.

Gabriela: Tu tens que ser sincero. E tu não és. E desde que estamos nomeados que tu estás a fazer uma coisa feia. Desde o início! Desde o início!

César: O quê?

Gabriela: Estamos quatro pessoas e tu só te dás com outras duas.

César: Eu nunca estive tão próximo de ti, Gabriela!

[Enquanto Gabriela vai subindo o tom de voz e sempre chorosa, César vai mantendo a voz calma e usando alguma de ironia]

Gabriela: Estás próximo, o quê? Mais próximo, o quê? Estás a gozar com a minha cara?

César: Mas gozar com a tua cara, o quê? Oh, Gabriela...

Gabriela: Isso não faz sentido nenhum.

César: Tu estás a jogar e pra ti hoje vale tudo.

Gabriela: Eu não estou a jogar coisa nenhuma. Pra ti é que vale tudo! Pra ti é que vale tudo!

César: Estás a jogar! Estás a jogar!

Gabriela: As pessoas podem ser estúpidas contigo! Olha pra mim! As pessoas podem ser estúpidas contigo...

César: Tu estás com medo de ir embora e queres eliminar-me, pra quê? Tu ficas!

Gabriela: Eu não quero eliminar ninguém! Quem esta a fazê-lo és tu!

César: Não precisas fazer isso! Não precisas!

Gabriela: Quem está a fazê-lo és tu! Tu és porco a fazê-lo! És porco a fazê-lo!

César: Tu sabes que a minha classificação está assim por causa de ti. E por causa do que tu tens feito!

Gabriela: Mentira! Por causa de mim? Por causa do que eu tenho feito?!

César: E não precisas de estar a reforçar isso.

Gabriela: Tu gostas de me culpar por tudo o que há de mal na tua vida, tu já reparaste? E o que tu estás a fazer é o mesmo! É o mesmo! Estás a continuar igual! Estás a fazer pior ainda esta semana!

César: Tranquilo!

Gabriela: As pessoas podem-te fazer o que quiserem que tu estás todo querido e fofinho. Comigo, zero!

César: Tranquilo! Tranquilo!

Gabriela: Comigo, zero! César: Não fui eu que deu a missão. Ela deu-me um beijo porque alguém pediu, as pessoas pediram. Gabriela: Não, não, não foi só, estúpido! César: Não houve conversa! Não falamos, sequer.

Gabriela: Burro!

- 16.** Ao longo desta conversa, e à medida que Gabriela ia ficando mais nervosa, César manteve sempre a serenidade e uma postura irónica relativamente às afirmações da namorada.
- 17.** O programa segue para estúdio e é dada a palavra a Quintino Aires que começou por afirmar: «Por muito que nos custe admitir, isto é a realidade de muitas casas portuguesas! Não é uma questão da Gabriela e do César. A “Casa dos Segredos” traz sempre uma amostra da nossa sociedade! Por mais que nos custe admitir isso e por mais que as pessoas fiquem furiosas com isso. Mesmo o segredo da Joana F. é outra realidade de muitas casas portuguesas. Portanto, a “Casa dos Segredos” traz sempre a realidade portuguesa e a realidade que temos aqui na história da Gabriela e do César é a vida de muitas famílias portuguesas e os desgraçados dos filhos a viverem estes ambientes. Agora, a personalidade humana não é uma coisa que esteja fechada dentro da pele. A personalidade humana é relacional e, portanto, também é altura de nós perguntarmos onde é que está o outro lado e que passividade tão grande – que nós apontamos desde o primeiro dia – que passividade tão grande é esta que enviesa o sair deste processo todo. Porque quando cada um nós entramos naquilo que às vezes se chama roda dentada – quer dizer que não se consegue sair do sítio – compete aos outros que estão ao pé de nós por travão para nós sairmos dali. Porque o de mais belo este programa tem é mostrar o comportamento humano, até para analisarmos as nossas vidas. E a minha questão é: O que é que poderia acontecer dentro daquela casa que pudesse de forma espontânea mudar aquilo

que tanto comentamos, que é o comportamento da Gabriela (...) Há uma coisa chamada domingo à noite e há nomeações. E foi a primeira vez esta semana que eu vi o César a incluir a Gabriela nalguma coisa dele. (...) Claro que ele é sonso, mas não é parvo e tem que se por num bom lugarzinho para a defender. Não estou aqui a defender [a Gabriela]! O que eu disse na terça-feira, volto a dizer agora: isto é falta de educação, não é doença, não é nada. Mas é falta de educação que muitos portugueses têm». O comentador conclui o César tem vindo a alterar o seu comportamento e que as nomeações fizeram com que se aproximasse de Gabriela. Lembra que no início do programa todos os comentadores se colocaram contra o César e que neste momento estavam contra a Gabriela.

18. São retomadas as imagens no ponto em que tinham sido cortadas anteriormente.

César: Não falamos, desequilibrada!

Gabriela: Queres-me tirar daqui estúpido de [piiiii]!

César: Não falamos, sequer! Desequilibrada, meu! Não tenho paciência.

Gabriela: Cala-te, atrasado mental.

César: Mas podes-lhe perguntar e perceber.

[Gabriela que entretanto tinha ido para o quarto vai em direção a César, que também sai da cozinha e caminha em direção a ela]

Gabriela: Oh atrasado mental, cala a boca! Não metas as pessoas! [Gabriela vem de mão em riste e encosta-se a César exaltada] Eh pá! Pára com isso! Pára com isso!

César: Tu não me empurras! Não me empurres! Não me empurres!

Gabriela: Pra que é que estás a meter outras...

César: Joana! Joana!

Gabriela: Estás-me a humilhar!

César: Mas podes perguntar! Joana, oh Joana!

Gabriela: Pronto, atrasado mental. Pronto! É o teu jogo.

[César vai à procura de Joana e Gabriela afasta-se em direção ao quarto]

César: Joana, esclarece lá aqui uma coisa!

Gabriela: É o teu jogo! É o teu jogo!

César: Quando me foste dar o beijo, a gente falou de alguma coisa?

Joana F.: Não!

Gabriela: É o teu jogo! É para tu veres o que ele faz! Ele quer-me expulsar daqui!

César: Joana, nós falamos alguma coisa?

Joana: Nada!

César: Ela deu-me um beijo e bazou! Verdade ou não?

Joana: Sim!

Gabriela: [Em tom muito exaltado] Tu vais-me expulsar daqui! Tu vais-me expulsar daqui! Vais conseguir.

César: Pede as imagens!

Gabriela: [Exaltada] Vais-me conseguir expulsar daqui!

César: [Volta-se para Joana] Ela acha que nós fizemos alguma coisa, para tu saíres dali toda contente.

Gabriela: Eu não acho nada! Vais-me conseguir expulsar daqui!

César: Ela acha que nós fizemos alguma coisa que...

Gabriela: É isto que fazes a vida inteira! Não sabes ter uma conversa comigo. Tens que andar a por outras pessoas nas histórias todas.

César: [fala algo que não se compreende porque Gabriela continua a falar muito exaltada]

Gabriela [aos gritos]: Tu queres-me expulsar! Tu queres-me expulsar! [e ainda mais exaltada]

Calou! E tu não me voltes a dirigir! Acabou!

César: Mas estás a fazer isso pra quê? Estás a fazer isso pra quê?

Gabriela: [muito exaltada] Tu queres-me fora daqui! Fora! Fora!

César: Mas fora o quê? Eu estou a falar!

Gabriela: Estás a fazer o bolo e não é no closet, de certeza! Fora daqui! Fora daqui!

César: [Levanta o tom de voz] Tu não mandas em mim! Eu agora vou ficar aqui. Vou ficar aqui porque quero ficar aqui. Então sai tu! Sai tu! Tu não és ninguém para me mandares sair daqui!

Gabriela: Eu tenho coisas para fazer aqui! Tu sai daqui! Tu queres-me expulsar desta piíiii desta casa! É o que tu queres desde o início!

César: [entretanto senta-se numa poltrona] Eu vou ficar aqui! Eu vou ficar aqui! Desequilibrada! É o que tu és!

Gabriela: Tu não me chamas mais nomes! Acabou!

César: Tu és uma desequilibrada! És uma desequilibrada! Ouve! Ela só me foi dar um beijo.

Gabriela sai e bate com a porta, fazendo cair a moldura que estava pendurada.

César: [Vai em direção à porta] Ainda bem que partiste isso. [sai do closet] Olha, Joana para que fique claro isto para Portugal. Vieste dar-me um beijo e esta desequilibrada está a fazer este filme.

Gabriela [fora de si]: Acabou! Acabou! Acabou! Queres-me expulsar, vais conseguir. Já está dito. Tu queres-me expulsar daqui desde o primeiro momento.

César: Tu és uma desequilibrada. Tens que procurar ajuda, que isso está mesmo mau!

19. Gabriela dirige-se ao closet para pendurar a moldura que caíra. Carina, que se encontra no interior desde o início da discussão diz a Gabriela que tenha calma e que não perca a razão com aquelas coisas.

20. Gabriela, em lágrimas, diz a Carina que sabe que algo se passou e só queria que César fosse sincero, porque a irrita que ele seja mentiroso. Carina diz-lhe que não percebeu ainda o que se passou e Gabriela explica que além do beijo, tem que ter existido uma conversa. Gabriela desfaz-se em lágrimas e Carina tenta consolá-la.

21. Na cozinha, César insiste que Gabriela é desequilibrada. Depois, no closet, César tenta confirmar com Isabela que esta vira que Joana apenas lhe dera um beijo. Isabela diz que não sabe se falaram, porque apenas viu um beijinho.

Gabriela: [enxuga as lágrimas dos olhos] Então ficaste a rir e pronto.

César: Ela deu-me um beijo [exemplifica na sua própria mão] e foi-se embora. Tu não tens razão nenhuma!

Gabriela: Tu é que não tens razão, porque tu pioraste a situação.

César: Não piorei nada! Tu é que pioras a toda a hora!

Gabriela: Tu começaste logo aos gritos. Sai. Não tens que começar aos gritos a mostrar à Casa.

César: O que tu fazes é feio! E o que tu tens feito aqui comigo é feio.

Carina: Vá! Não discutam!

César: O que tu tens feito aqui comigo é feio! Queres passar por cima dos outros para chegar onde tu queres.

Gabriela: Eu? Tens cada uma!

César: O teu jogo sempre foi contra mim, sabes porquê? Porque tu és uma frustrada! E não consegues canalizar a tua frustração para o bem. E descarregas em mim e ainda tens que inventar histórias para me prejudicar, percebes? É feio! É muito feio! Tenta escrever uma página bonita, cor de rosa.

Gabriela: Tem que ser sem ti! Tchou!

César: Mas sem mim, filha. Eu já te dei largueza há muito tempo para saíres da minha vida. Só estás porque queres e porque insistes.

Gabriela: Estás a ser feio!

César: Porque queres e porque insistes!

Gabriela: Ah, eu é que insisto?! [chora]

César: Porque queres e porque insistes! Porque eu já te dei largueza para tu saíres. Há muito, muito tempo, percebes Gabriela? Eu, ao menos, vou sair daqui limpo e de cabeça erguida, percebes? Não preciso de achincalhar ninguém, não preciso de fazer mal a ninguém para chegar, certo? De ninguém, percebes?

22. O programa prossegue com um breve comentário em estúdio sobre este assunto. Em geral, os comentadores criticam violentamente as atitudes de Gabriela, colocando César no papel de vítima. A apresentadora tem uma visão algo diferente e afirma que as pessoas só vão ao ponto que nós as deixamos ir. Não entende a razão que levará o César a aguentar a relação.
23. Mais adiante são mostradas imagens em que Gabriela reconhece ter errado e pede para a César para falar com ele.
24. Gabriela reconhece que esteve mal e que não devia ter questionado César sobre o beijo da Joana. E diz saber que o que está a passar não é bonito e depois do programa poderá acontecer que ninguém a queira contratar para trabalhar. César diz-lhe que felizmente sabe quem ela é lá fora e só queria ter um ataque de amnésia para esquecer tudo o que acontecera na Casa. Gabriela diz desejar o mesmo.
25. Os comentadores criticam sucessivamente as atitudes de Gabriela e mostram-se compreensivos com as atitudes do César.

Departamento de Análise de Media